



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 304
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nome de rua do nosso
Município e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

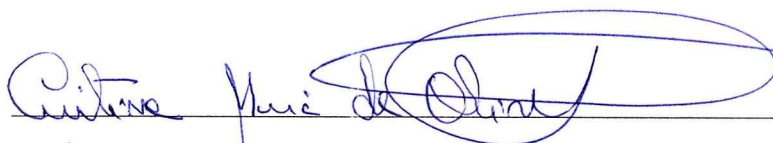
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr.
Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

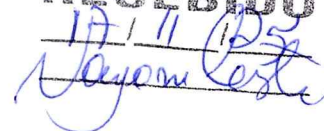
Art. 1º- A Avenida Projetada 02, localizada no residencial Porto Real III, no Bairro Miguel Teles de Mendonça tendo seu início na Avenida Projetada 01 e seu final ainda sem definição com futuras projeções, passará a denominar-se de **AVENIDA JOÃO BATISTA DE ANDRADE.**

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 17 de novembro
de 2025.


Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
17/11/25




ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

JUSTIFICATIVA

João Batista de Andrade, conhecido como Batista do Zangue, filho de Angelina e Aprigio, nasceu no povoado Zanguê em Itabaiana/Se no dia 27 de junho de 1951, onde viveu os seus 71 anos de idade.

Com um ano de idade perdeu seu pai e viveu ao lado dos seus 4 irmãos (Zé, Eraldo, Teteu e Suzana) e de sua mãe.

Casou com Maria José, com quem teve seus três filhos: Suzi, Wagner, Alonso.

Começou a trabalhar muito cedo vendendo jabá nas feiras de Malhador e Areia Branca, trabalhou na roça e na Budéga do povoado onde sempre viveu.

Faleceu no dia 20 de abril de 2023, devido complicações de Mieloma Múltiplo e doença renal.

Levou uma vida com muita sabedoria, humildade e respeito deixando um bom legado para todos os que tiveram o privilégio de viver e aprender ao seu lado.

Diante do exposto, pretendemos homenagear a figura do Sr. João Batista de Andrade, denominando uma das ruas do Loteamento Porto Real III com o seu nome.



Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

A Avenida Projetada 02, localizada no residencial Porto Real III, no Bairro Miguel Teles de Mendonça tendo seu início na Avenida Projetada 01 e seu final ainda sem definição com futuras projeções, conforme o mapa em (anexo), passará a denominar-se de **AVENIDA JOÃO BATISTA DE ANDRADE**.

